



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

### 2º SEMESTRE DE 2019

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### 1. Das inscrições:

##### 1.1 – Período de inscrição no processo seletivo:

Período: **26/08/2019 a 30/08/2019**

Horário: 08h-11:30h; 13h30-20:30h

1.2 – Local de inscrição: sala 1F 219, Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis.

##### 1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

##### 1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

B- Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

**E – O discente selecionado deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

#### 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

	Professor(a)	Disciplina	Vagas
<b>Com Bolsa</b>	Reiner	GCC001- Contabilidade Introdutória 1	1
	Patrícia	GCC006- Contabilidade Introdutória 2	1
	Ricardo	GCC006- Contabilidade Introdutória 2	1
	Laís Bássame	GCC009- Fundamentos de Matemática	1
	Marcio Colombo	GCC009- Fundamentos de Matemática	1
	Lísia	GCC011 - Contabilidade Intermediária 1	1
<b>Sem Bolsa</b>	Denise Mendes	GCC001- Contabilidade Introdutória 1	1
	Taís	GCC004 - Informática Aplicada à Contabilidade	1
	Denise Mendes	GCC015 - Contabilidade Intermediária 2	1
	Gilvânia	GCC021 - Contabilidade Avançada	1
	Gilvânia	GCC027 - Teoria da Contabilidade	1
	Sany Karla	GCC29 - Gestão de Marketing	1

### 3. Da seleção:

- 3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;
- 3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- Maior Nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
  - Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no Histórico Escolar (CRA geral).

### 4. Da divulgação dos resultados:

- 4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2019 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 02/09/2019, em locais acessíveis aos estudantes;
- 4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de entregar pessoalmente na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Sala 1F-219), impreterivelmente até o dia **11/09/2019**, nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 21:00, sua **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não) para o exercício da monitoria, **devidamente preenchida e assinada pelo Professor Orientador**.
- Para o preenchimento da ficha de cadastro (apenas para o candidato selecionado), o aluno deverá seguir as Instruções para o cadastro de monitores disponíveis <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e preencher o formulário por meio do sistema **Sisgrad**. O preenchimento do formulário de cadastro é de inteira responsabilidade do aluno.

### 5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2019:

- 5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **02/09/2019 a 21/12/2019**  
**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO NA COORDENAÇÃO: ATÉ 11/09/2019**

- 5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

### 6. Das bolsas de monitoria:

- 6.1** – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 06 bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
- a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre os alunos selecionados, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso. (Ver item 3.2).

#### **7. Das Disposições Gerais:**

- 7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2019 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

(Uberlândia, 26 de agosto de 2019)

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2019** na disciplina \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)

## ANEXO II

### Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Contábeis, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra C do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2019.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível)

-----  
**Protocolo de recebimento de Inscrição de Monitoria**

Declaro recebimento de Inscrição de Monitoria para o 2º Semestre de 2019 do(a) discente \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Coordenação Ciências Contábeis)